



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 51/2025, CONCEDE BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A bonificação ora proposta servirá principalmente como gratificação pela dedicação ao trabalho realizado pelos funcionários públicos no exercício de 2025. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 13 de outubro de 2025.

Presidente


CLOVIS LUCHT – PSD (Favorável)

Relator


SIGIMAR SCHVANZ – PP (FAVORÁVEL)

Membro


ELIZA RAMLOW SOARES – PL (Favorável)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 51/2025, CONCEDE BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A valorização dos servidores públicos municipais é um dos pilares das políticas públicas de desenvolvimento da nossa cidade e de melhoria dos serviços disponibilizados à população. Dessa forma, direcionamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 13 de outubro de 2025.

Presidente  (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Relator  (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro  (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD